

PORTARIA Nº 134,
DE 05 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004 e, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

DESIGNAR

Art. 1º. O Defensor Público de 2ª Classe, **EULER NUNES**, para responder provisória e exclusivamente pela Defensoria Pública de Palmas, no período compreendido entre 04 a 20 de junho do corrente ano.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral